



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 26 / 10 / 2022 a 26 / 11 / 2022

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 83/2022

Transfere feriado e estabelece ponto facultativo, em alguns órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO-SE que no dia 02 de novembro de (quarta-feira) é feriado nacional, Dia de Finados;

CONSIDERANDO-SE que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

CONSIDERANDO-SE não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro do ano em curso, durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 3º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 4º. O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomará impreterivelmente às 07h00min, do dia 03 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 25 de outubro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal